

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dc0ey07g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 125/2024 Protocolo nº 498/2024	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Cuiabá, Edilene de Souza Machado, sobre a necessidade de construção de uma creche no bairro Parque Ohara, em Cuiabá/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente as autoridades supracitadas, indicando a necessidade de construção de uma creche no bairro Parque Ohara, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

O pleito para construção de uma creche no bairro Parque Ohara, em Cuiabá, é de muita importância para a comunidade.

É cediço que as famílias de baixa renda têm pouca ou nenhuma opção para deixar seus filhos em local adequado e em segurança. As creches municipais e estaduais são alternativas viáveis para que pessoas carentes possam oferecer a seus filhos a atenção necessária enquanto trabalham ou buscam emprego no mercado de trabalho, tão competitivo nos dias atuais.

Com efeito, a Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo esta promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com objetivo do desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania, bem como sua qualificação para o trabalho (art. 205).

Destarte, sendo a creche um direito da criança e um dever do Estado, a quem cabe garantir o atendimento a todos que dela necessitam, é que se faz premente a necessidade do atendimento dessa proposição.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a



efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual